



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo para solucionar o problema de alagamento na Rua dos Indaiás altura do número 1056.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal interceder junto ao setor competente para efetuar o nivelamento do asfalto abaixo do nível do calçamento ou buscar alternativas em caráter de urgência para solucionar o problema de alagamento na Rua dos Indaiás altura do número 1056 – Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Sempre que ocorrem chuvas, a Rua dos Indaiás, altura do nº 1056, fica totalmente alagada, situação que se agrava nesta época do ano.

Tal fato gera diversos inconvenientes à população, tanto para pedestres quanto para usuários da via, sendo que a água da chuva chega a invadir residências, causando prejuízos aos munícipes e contribuintes, o que evidencia a necessidade urgente de solução para o problema.

Além disso, a água de alagamentos frequentemente mistura-se com esgoto, aumentando o risco de proliferação de doenças de veiculação hídrica, como leptospirose, cólera e dengue. A presença de entulhos também eleva o risco de acidentes com animais peçonhentos.

0036405
12/12/2025 11:19
IND 3359/2025
PROT - CMI 6185/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A água das inundações representa um perigo direto de afogamento. A submersão das vias dificulta a circulação de veículos e pedestres, podendo resultar em acidentes. Casas, comércios e veículos são danificados ou perdidos, ocasionando altos prejuízos financeiros para a sociedade e indivíduos.

A interrupção do tráfego e do funcionamento de empresas também afeta a economia local.

Certo da compreensão de V. Ex.^a diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador